



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 14/2012

PROTOCOLADOS Nº 11.863.506-0 E Nº 11.155.685-7

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS EM ATENDIMENTO AO CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO FOZ DO IGUAÇU E CASA DE SEMILIBERDADE DE FOZ DO IGUAÇU CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E A EMPRESA BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

I - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste dos valores contratuais, consoante previsão da cláusula sétima do Contrato originário, com a aplicação do índice IPCA (IBGE), no percentual de 6,49%, com efeitos a partir de 03 de maio de 2013.

II – Com a aplicação do reajuste indicado, o valor mensal contratual passa a ser de até R\$ 75.685,30 (setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), levando em conta os valores unitários de R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos) para o café da manhã; R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) para o lanche da tarde; e R\$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos) para o almoço e jantar, cada.

III - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 14/2012.

Curitiba, 17 de JUNHO de 2014.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social – SEDS**

Testemunhas:

1.....RG.....

2.....RG.....